

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 53 | nº 209 | Quinta-feira, 05/11/2020

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Diretoria de Educação Corporativa	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Coordenação-Geral de Controle Externo de Políticas Públicas	3
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	3
Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações	4
Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Legislação de Pessoal	6
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	7
Serviço de Concessão de Aposentadorias e Pensões	9
Diretoria de Saúde	9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 167, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-036.887/2017-0, resolve:

ALTERAR, a partir de 15 de outubro de 2020, o fundamento legal da Portaria-TCU nº 257, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 104, de 1º de junho de 2017, Seção 2, pág. 120, que concedeu aposentadoria à servidora CÁSSIA MARIA QUERIDO, matrícula nº 2201-2, Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, em cumprimento ao Acórdão nº 10178/2020 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de 22 de setembro de 2020, permanecendo inalterados os demais fundamentos aplicados.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 211 de 05/11/2020, Seção 2, p. 40)

PORTARIA-TCU Nº 168, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Aquisição de estabilidade de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002 e alterado pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e conforme o parágrafo único do art. 21 da Portaria-TCU nº 103, de 1º de julho de 2020, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-034.449/2020-5, resolve:

Art. 1º Adquirem estabilidade no serviço público federal os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Homologação do Estágio Probatório
11075-2	ACACIO LOPES NETO	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11074-4	CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCORCIO	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11077-9	DANIEL LYRA ROCHA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11100-7	DIEGO ROCHA REBELO	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11085-0	FELIPE RIBEIRO CARNEIRO	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11091-4	GUILHERME ROCHA DA SILVA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11092-2	LEANDRO CARISIO FERNANDES	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11104-0	MATEUS FERNANDES DA CUNHA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11101-5	PAULA VELLASCO VASSALLO GAROFALO	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11109-0	RENATA YUCO KANEMOTO	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020
11112-0	SAMUEL CAVALCANTI VIEIRA	Auditor Federal de Controle Externo	BTCU Nº157, 19/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 10, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo para a entrega dos resultados do grupo de trabalho constituído pela Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 2 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

considerando o desenvolvimento dos trabalhos e das tratativas específicas com a Advocacia-Geral da União, conforme previsto na Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 2 de setembro de 2020, que constituiu grupo de trabalho com o objetivo de propor ações para incrementar a efetividade das medidas de indisponibilidade e de arresto de bens, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no artigo 1º da Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 2 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Gestão Patrimonial na Administração Pública

PERÍODO: 9-11-20 a 13-11-2020

LOCAL: Telepresencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 04 de novembro de 2020

Participante	Lotação	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
LUIZ JOSÉ DE BRITO	ISC	3670-6	Não	Não	1.590,00

(TC 039.295/2020-6, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 1.590,00)

ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA
Diretoria de Educação Corporativa (Decorp)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE POLÍTICAS PÚBLICAS****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO SECEXEDUCAÇÃO Nº 11, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

Prorroga o prazo para conclusão do trabalho previsto na Ordem de Serviço SecexEducação nº 10/2020, publicado no BTCU Administrativo nº 194, de 13/10/2020

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 38, IX da Resolução-TCU 305/2018, considerando o Plano Estratégico do TCU 2019-2025, o Plano de Gestão do TCU, aprovado pela Portaria-TCU nº 181, de 23 de maio de 2019 e a necessidade de atendimento do art. 4º, inciso III, art. 8º e art. 12, inciso III da Resolução-TCU 308/2019, que dispõem sobre o sistema de planejamento e gestão do TCU, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto na Ordem de Serviço SecexEducação nº 10/2020, para que, até a data de 13/11/2020, a equipe designada abaixo proceda à conclusão da elaboração de proposta de metodologia para planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo da Educação, em atendimento do art. 4º, inciso III, art. 8º e art. 12, inciso III da Resolução-TCU 308/2019, que dispõem sobre o sistema de planejamento e gestão do TCU, com remessa ao Secretário da unidade básica correspondente e à Seplan:

- I - Gregório Silveira de Faria, Matrícula 9961-7 (SecexEducação), de 3/11 a 4/11;
- II - Bruno Loureiro Mahé, Matrícula 8588-0 (SecexEducação/1ª DT), de 3/11 a 13/11; e
- III - Jose de Ribamar Rodrigues Siqueira Junior, Matrícula 4234-0 (SecexEducação/2ª DT), de 3/11 a 13/11.

§ 1º A designação dos servidores implica dedicação integral com prejuízo das demais atribuições.

PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO
Secretária Substituta da SecexEducação

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES**SECRETARIA DE MÉTODOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SEMEC Nº 4, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidores para prestar tutoria para a equipe responsável pela auditoria nas demonstrações contábeis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS) relativas ao exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS E SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e em atendimento à solicitação de suporte à fiscalização da SecexPrevidência, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para prestar tutoria para a equipe responsável pela auditoria nas demonstrações contábeis do FRGPS relativas ao exercício de 2020, nos períodos de 3/11/2020 a 16/12/2020 e de 17/1/2021 a 30/3/2021.

Nome	Matrícula	Lotação
Ana Carolina Amorim Ubarama	8153-1	Semec
Arnaldo Ribeiro Gomes	9448-0	Semec
Lídia Firmina dos Santos	6507-2	Semec

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos tutores deverão ser documentadas e submetidas à avaliação do titular da unidade técnica solicitante ao final do período estipulado para a realização do trabalho.

Art. 3º A Diretoria de Auditoria e Contas Anuais (Diraud) será responsável pela supervisão do trabalho de tutoria.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEPE Nº 114, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II, III, IV e V do art. 1º da Portaria nº 20, de 9 de setembro de 2020, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO, matrícula 10224-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, no(a) Gabinete da Ministra ANA ARRAES, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assistente - CC, código FC-1, exercida no(a) Gabinete da Ministra ANA ARRAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO

(Publicado no DOU Edição nº 211 de 05/11/2020, Seção 2, p. 40)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPE Nº 47, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 20/2020, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 037.401/2020-3, resolve:

APOSTILAR o ato de pensão da senhora HELENA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 45773-6, para autorizar o restabelecimento da isenção do recolhimento de imposto de renda a partir de 1/10/2012, em caráter definitivo, a redução da base de cálculo da previdência social pelo período de 1/10/2012 a 12/11/2019, ambos com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015, com fundamento no art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, regulamentada pelo então vigente art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000/1999, revogado pelo Decreto nº 9.580/2018; Decreto 20.910/1932; Acórdão 2.447/2018-Plenário/TCU e no § 21 do art. 40 da CF/1988.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 04 de novembro de 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 11, de 29 de maio de 2020, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de REYNALDO PENA LOPES JUNIOR, Matrícula 8673-8, de Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana - SeinfraUrbana/SEGECEX para Gab. do SPG LUCAS ROCHA FURTADO - SPG-LRF/, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 03/11/2020.

(Solicitação Cesp nº 21243)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária substituta da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -

Em 4 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, matrícula 5618-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, matrícula 3537-8, no período de 6/11/2020 a 19/11/2020, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 1381)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 4 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS, matrícula 8166-3, para substituir, no(a) Secretaria de Comunicação, o(a) Assessor, código FC-3, LUCIANA CARINA SOARES COSTA, matrícula 6478-5, no período de 5/11/2020 a 17/11/2020, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 1380)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora substituta da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 04 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 243/2020.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA BISSACOT / AUFC / 8136-1	***** BISSACOT / FILHO(A)	31/10/2020

(Solicitação Cesp nº 21279)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 04 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 243/2020.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA BISSACOT / AUFC/ 8136-1	***** ***** ** ***** BISSACOT / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 21278)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 307/2018, Portaria-TCU nº 464/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 243/2020.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31/10/2020 a 27/02/2021, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 28/02/2021 a 28/04/2021.

04 de novembro de 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA
MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA BISSACOT / AUFC/ 8136-1

(Solicitação Cesp nº 21277)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 04 de novembro de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 243/2020.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GELSON HEINDRICKSON / AUFC / 6502-1 / SEFTI/SEGECEX	18/01/2021 a 17/04/2021	1ª	2º	01/06/2011 a 29/05/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO: Competências Comportamentais: conceitos básicos/ISC, Controle Social/EVG, Defesa do Usuário e Simplificação/EVG, Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais/EVG, Problem-Solving Skills/EVG, Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público/EVG, Gestão Pessoal - Base da Liderança/EVG, Data Science: Inference and Modeling/Harvard University (edX).				

(Solicitação Cesp nº 21258)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Dispensa de substituto eventual -

Em 4 de novembro de 2020

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 5 de novembro de 2020, ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA, matrícula 7606-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, matrícula 5684-7, AUFC, exercida no(a) Terceira Diretoria Técnica de Controle Externo/SecexDefesa.

(Número de controle: 1410)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora substituta da Dilpe

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 89/2020, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 04 de Novembro de 2020

Servidor	Matrícula	Início	Término
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	11/09/2020	29/10/2020
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SA TELES	6515-3	15/10/2020	13/11/2020
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA	10195-8	13/10/2020	27/10/2020
WEDERSON OSMAR MOREIRA	5184-5	28/10/2020	10/11/2020
REMILSON SOARES CANDEIA	3534-3	23/10/2020	21/11/2020
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	26/10/2020	28/10/2020
ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL	2516-0	28/10/2020	11/11/2020
PAULO ANTÔNIO DE BRITO	2062-1	26/10/2020	28/10/2020
SILDALÉIA SILVA COSTA	4230-7	27/10/2020	10/11/2020
LUANA PEREIRA SALGADO	10962-2	28/10/2020	29/10/2020
NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO	2703-0	03/11/2020	06/11/2020
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	5654-5	29/10/2020	06/11/2020
FLÁVIA ARAÚJO ALVES	9970-8	28/10/2020	10/11/2020
VANESSA LOPES DE LIMA	9441-2	29/10/2020	12/11/2020
ADILANJE MENDONÇA PORTO	1544-0	03/11/2020	06/11/2020
CÉLIO DA COSTA BARROS	2574-7	03/11/2020	04/11/2020
DANIEL PERFEITO HESKETH	11525-8	30/10/2020	13/11/2020
ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA	6637-0	04/11/2020	04/11/2020

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 89/2020, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 04 de Novembro de 2020

Servidor	Matrícula	Início	Término
WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA	7920-0	13/10/2020	23/10/2020
MARCOS FLAVIO VIEIRA DE ALMEIDA	10696-8	19/10/2020	29/10/2020
PAULA HEBLING DUTRA	8421-2	26/10/2020	29/10/2020
ELLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA	10653-4	02/11/2020	03/11/2020

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud